



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

REQUERIMENTO Nº 086/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

SR. Presidente,

O vereador abaixo subscrito, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante V. Ex^a. Amparado no artigo 130, do Regimento Interno, requerer, que após aprovação em Plenário, seja expedido e encaminhado ofício ao Dr. José Hercy Ponte de Alencar, Juiz Eleitoral da 6^a Zona de Quixadá, Choró, Ibaretama e Banabuiú, solicitando a disponibilidade de uma equipe do cartório eleitoral dirigir-se ao município para realizar serviços de transferências e emissões de títulos.


Francisco José Vidal de Queiroz

Vereador

APROVADO
30.08.23
